



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 101/2019

Processo n.º: 372 – PL 032/2019

Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 032/2019, de autoria do Vereador Joel Kerber, denomina Rua Reynaldo Ricardo Löhder a Rua 03, do Loteamento Pontal dos Plátanos, localizada no Bairro Imigração.

A exposição de motivos informa que a denominação visa suprir falta de um nome para a referida Rua, solucionando problema de entrega das correspondências. Destaca que o homenageado morou e tem familiares que residem no Bairro Imigração. O referido projeto observou todas as prescrições regimentais em sua tramitação.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 26 de novembro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Von R. Braatz – MDB
Presidente

Ver.^a Rose Almeida – PSB
Suplente

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

ALS